



CONSELHO FISCAL

EMISSÃO DE PARECER REFERENTE AO PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2024

Em conformidade com o art.º 31.º, n.º 1, alínea c) do Compromisso, compete ao Conselho Fiscal dar parecer sobre os documentos a que se refere o art. 21.º, n.º 1, alínea c) - Programa de Ação e Orçamento para 2024.

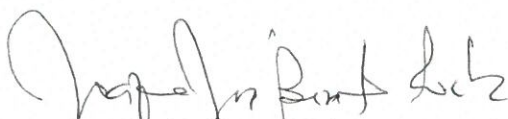
É no uso dessa competência que o Conselho Fiscal vem emitir o seu parecer o que faz nos seguintes termos:


1. O Presidente e o Vogal do Conselho Fiscal estiveram presentes na reunião da Mesa Administrativa realizada no dia dez do corrente, na qual foi presente, apreciado e aprovado o Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2024, a remeter à Assembleia Geral.
2. A Técnica Oficial de Contas, Dr.ª. Lina Malveiro procedeu a uma exposição clara e objetiva quanto aos valores inscritos nos documentos em causa, tendo esclarecido todas as dúvidas colocadas pelos membros do Conselho Fiscal.
3. Os gastos previstos ascendem a € 8 450 000,00 (oito milhões quatrocentos e cinquenta mil euros) sendo os rendimentos previstos de 8 210 000,00 (oito milhões duzentos e dez mil euros) de que resulta um saldo negativo de € 240 000,00 (duzentos e quarenta mil euros).
4. Nos Gastos são os custos (SNC 61) das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e Gastos com o pessoal, (SNC 63) o primeiro devido à inflação e o segundo à atualização do salário mínimo e salários em geral que maiores implicações têm nos seus montantes.
5. Nos Rendimentos as prestações de serviços (SNC 72) poderiam atingir montantes mais elevados caso a capacidade dos Centros de Dia e do Serviço de Apoio Domiciliário estivesse totalmente preenchida ou muito próxima da capacidade. Como é óbvio a Mesa Administrativa não obriga à inscrição de utentes nas suas valências. Aguarda mais inscrições.
6. O ano de 2022 encerrou com um saldo positivo de € 331 846,91 prevendo-se que 2023 encerre com um saldo negativo de € 337 011,93. Ora, se em 2022 e 2023 a sustentabilidade da Instituição nunca foi colocada em causa, por maioria de razão, o saldo negativo previsto para 2024, de € 240 000,00, garante o normal funcionamento da Instituição, sem quaisquer motivos para alarmes.
7. A gestão da Instituição tem-se pautado pelo rigor, sem “aventuras”, que possam ser prejudiciais ao seu funcionamento.
8. A Revisora Oficial de Contas Oliveira, Reis & Associados SROC, Ld.ª. tem acompanhado a atividade financeira da Instituição, tendo apresentado o Relatório das Conclusões e Recomendações da Auditoria Intercalar à data ide 30 de Junho de 2023, nada registando desfavoravelmente às Demonstrações Financeiras.

CONCLUSÃO:

EM FACE DE TUDO O EXPOSTO O CONSELHO FISCAL EMITE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE ACÇÃO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024.

Lagos, 10 de Novembro de 2023


Joaquim José Bento Rocha
(Presidente)


Manuel Pedro Oliveira
(Vogal)